

Proposta para inclusão de novas cores na Raça Lizard

José Luis de Castro Silva - Juiz OBJO/FOB - OMJ/COM

Flávio Eustáquio Calixto - Juiz OBJO/FOB

HISTÓRICO

Apesar de algumas controvérsias sobre as origens do LIZARD, os ingleses são os detentores do standard da raça. O GOLD e o SILVER foram os canários do padrão por longos anos. A cúpula ou calota tinha três tipos básicos: CLEAR CAP (com calota), BROKEN CAP (calota parcial) e, NON CAP (sem calota). Na Grã Bretanha são admitidos apenas os GOLD e os SILVER, e ultimamente os BLUES, com os três tipos de calota descritos no standard original.

Nos grandes shows, além dos citados, há separação para machos e fêmeas, e já existem também classes para os chamados OVER YEARS que são pássaros adultos, logicamente não tão bons quanto os filhotes. Tal providência foi tomada para evitar que os pássaros fossem denominados de um ano só, como era, e possibilitar a apresentação de reprodutores, aumentando o número de inscrições e despertando maior interesse para a raça. Vale lembrar que lá, os clubes são especializados.

As dificuldades encontradas na criação do LIZARD são de conhecimento geral, e os acasalamentos parecem não obedecer a qualquer critério lógico. A diversidade dos resultados é surpreendente. Há vários artigos escritos sobre o tema – a totalidade não comprovada - inclusive um que admite ser o LIZARD, produto de uma hibridação com um silvestre – o SERINUS PUSILLUS (RED FRONTED SERIN) que apresenta uma semi-

calota avermelhada.

Na Grã Bretanha os Gold e os Silver são apresentados, normalmente, carotenados.

Elucbrações à parte, esta bela raça está passando por um processo de evolução que se apresenta lento em relação às demais, porém definitivo. Assim sendo, torna-se necessário considerar essas ocorrências, da mesma forma que tem sido feito em relação a outras raças e segmentos ornitológicos.

OBSERVAÇÕES SOBRE A RAÇA

A primeira mudança foi a introdução da cor de fundo branca, que já tem aprovação da COM e dos próprios ingleses, que a denominam BLUE. Mais tarde, foi introduzida a cor de fundo vermelha que passou a figurar entre as classes julgadas, também com aprovação da COM (os Gold e os Silver apresentam-se com cor de fundo amarela).

Ultimamente têm aparecido pássaros

com melaninas negras diluídas e com melaninas marrons, apresentando um desenho quase sem restrições no que diz respeito à distribuição e formato relativo ao padrão da raça. São exemplares em quantidade e qualidade que mexem e removem com os olhos e os conceitos de juizes e criadores. Já vimos ágatas e canelas maravilhosos, e são criados tanto aqui com na Europa.

No livro COLOURED, TYPES & SONG CANARIES de autoria de G.B.R. WALKER & DENIS AVON editado em 1987 (pág. 323), há referência ao “Pérola”, uma mestiçagem envolvendo o LIZARD e o Acetinado.



NOSSOS PENSAMENTOS:

Gostaríamos de tê-los à mesa de julgamento? A nosso juízo, pensamos que poderíamos tê-los experimentalmente, tal como ocorre em outros países, sem qualquer prejuízo ou desrespeito ao sistema. Tem sido assim com muitas raças, e com as mutações aprovadas no segmento de cor.

Relendo o histórico das raças, temos a exata dimensão do que está supracitado. E mais: não vemos outra forma de trabalhar na aprovação de uma raça ou cor que não seja essa. Talvez aí esteja a constatação do porque não há, até hoje, uma única raça ou cor que tenha sua origem em nosso país, a não ser o URUCUM, que é uma mutação da cor das partes córneas; não da plumagem ou forma.

Pensamos que não é por falta de competência nossa. Pode ser que precisemos ousar – a ousadia é um valor que todos precisamos ter. Neste caso, vale lembrar o “BRASILEIRINHO” que até hoje não apareceu, apesar de estar sendo trabalhado há algum tempo, descontadas as questões surgidas nas pré-apresentações.

Vejo na subdivisão de classes iniciada na raça Gloster, que está se estendendo a outras

raças, um pouco dessa ousadia. É indiscutível o valor que tem representado para o segmento de porte essas subdivisões, com julgamentos mais justos e valorização adequada ao tipo de estrutura das penas (Lipocrômicos, Pintados e Melânicos).

OUTROS COMENTÁRIOS:

Segundo os preceitos da COM para aprovação de uma nova raça, são necessárias entre outras coisas, que o pássaro objeto de reconhecimento como uma nova raça, apresente no mínimo três itens que o diferenciem das raças existentes já aprovadas.

Com raras exceções, não é o que temos visto.

Vejamos alguns exemplos:

- o FIFE FANCY, apesar de ser uma raça bem antiga, é uma miniatura do BORDER, criada pelos escoceses que não concordavam com o tamanho do Border inglês.

- o HOSO JAPONÊS, uma miniatura do SCOTCH FANCY.

- o MEHRINGER, uma miniatura do FRISADO PARISIENSE.

- o RHEINLANDER, uma miniatura do LANCASHIRE.

Nestas raças, onde estão as diferenças além

do tamanho?

CONCLUSÃO:

Considerando o exposto, pensamos que poderíamos a título experimental, sem que isso conte pontuação ao Criador e/ou ao Clube, admitir em classes separadas como novas cores, os LIZARD NEGRO MARRON DILUÍDOS (ÁGATAS) e os LIZARD com MELANINAS MARRONS (canelas, etc.), separados ainda, em com e sem calota, independentemente da cor de fundo – no início – pois essa corresponde a apenas 10% dos pontos da tabela, enquanto os desenhos, a plumagem e a calota representam 80% do total.

Teríamos assim, inicialmente, quatro novas classes de LIZARD, a saber:

1 – Ágatas com calota.

2 – Ágatas sem calota.

3 – Marrons com calota.

4 – Marrons sem calota.

O julgamento da calota e dos desenhos seguiria os preceitos do Manual, e os juízes saberão compensar as qualidades ou deficiências que a cor de fundo impõe aos desenhos, como no tempo em que não havia classes separadas para as raças de porte.

Que tal experimentarmos no próximo ano?